



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, José Calixto José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Galba Velloso e dos Exmos. Srs. Ministros Armando de Brito e Valdir Righeto, convocados para compor o *quorum*,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente TST-P-33.909/92.8, que concedeu ao Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito dois dias de licença médica, a contar de 20.06 do corrente ano.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

